



**DPE** **PR**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

## **TERMO DE APOSTILAMENTO**

Protocolo nº 26.0.000000987-2

### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2022**

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 023/2022, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. (CNPJ 07.797.967/0001-95) para Assinatura **Anual** de acesso à ferramenta de pesquisa de preços de bens serviços e materiais em fontes diversas.

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR)**, órgão público estadual independente, CNPJ nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1.908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, CPF nº \*\*\*.178.388-\*\*, nomeado pelo Decreto Estadual (PR) nº 5.541/2024, publicado no Diário Oficial do Paraná nº 11.644, de 22/04/2024,

**RESOLVE** celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 023/2022, nos termos do que consta no processo em epígrafe e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normativas aplicáveis, de acordo com as cláusulas a seguir especificadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão de reajuste do valor do Contrato em epígrafe com base na variação acumulada do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI-IPEA), referente ao período de doze meses entre fevereiro de 2025 e janeiro de 2026, no percentual de 2,889911%, sobre os preços contratados originalmente.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. A aplicação do reajuste contratual objeto deste Termo encontra respaldo nos arts. 40, inc. XI, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 c/c arts. 112, § 12, e 115 da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007 e consta expressamente na Cláusula NONA do referido Contrato (9.3, caput) do Contrato nº 023/2022.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES**

3.1. O valor **unitário** do contrato passa de **R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)** para **R\$ 8.951,42 (oito mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos)**.

3.2. O valor anual do contrato passa de **R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)** para **R\$ 71.611,36 (setenta e um mil seiscentos e onze reais e trinta e seis centavos)** .

3.3. O valor máximo estimado deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 2.011,36 (dois mil onze reais e trinta e seis centavos)**, que abrange as licenças que estarão vigentes a partir da prorrogação de contrato formalizada por meio do 4º Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS FINANCEIROS**

4.1. A aplicação deste reajuste contratual tem efeitos financeiros a partir de **07/02/2026**, conforme Contrato nº 023/2022 e incidem somente sobre o valor das licenças que estarão vigentes a partir da prorrogação de contrato formalizada por meio do 4º Termo Aditivo.

4.2. A vigência deste Termo de Apostilamento inicia-se a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ressalvados os efeitos financeiros retroativos indicados na Cláusula 4.1.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. Para as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Apostilamento, indica-se a disponibilidade de recursos na seguinte  **Dotação Orçamentária**: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. **Fonte de Recursos**: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250) **Detalhamento de Despesas**: 3.3.90.39.01 Assinaturas de Periódicos e Anuidades.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e em seus termos aditivos subsequentes, com exceção das cláusulas atualizadas por meio deste Termo de Apostilamento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico da DPE-PR e no Portal da Transparência no sítio oficial da DPE-PR, nos termos do disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 110 da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007.

A CONTRATANTE assina o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura<sup>[1]</sup>.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

**TESTEMUNHAS**<sup>[2]</sup>

---

[1] A data da assinatura corresponde à data em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

[2] As testemunhas assinam digitalmente.



Documento assinado digitalmente por **GUNTHER FURTADO, Analista da Defensoria Pública**, em 20/03/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **FABIA MARIELA DE BIASI, Assessora**, em 20/03/2026, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 20/03/2026, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0266043** e o código CRC **0DDB5948**.



## Nota de Reserva

## Identificação

<b>Unidade Gestora</b> 076000 - FADEP	<b>Documento</b> 2026NR000115	<b>Emissão</b> 12/03/26
<b>Tipo de Reserva</b> PRÉ EMPENHO	<b>Tipo Alteração</b> NR Original	<b>Valor</b> 2.011,36


## Detalhamento

<b>Unidade Orçamentária</b>	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
<b>SubUnidade</b>	00000 - 0 - Não definido
<b>Programa de trabalho</b>	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
<b>Identificador Exercício Fonte</b>	1 - Recursos do Exercício Corrente
<b>Fonte</b>	501 - Outros Recursos não Vinculados
<b>Marcador de Fonte</b>	0000 - SEM MARCADOR
<b>Tipo de Detalhamento de Fonte</b>	1 - COM DETALHAMENTO
<b>Detalhamento de Fonte</b>	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
<b>Natureza</b>	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Região Intermediária</b>	4100 - Estado
<b>Município</b>	9999999 - Não informado
<b>Meta Obra</b>	0 - Não definida
<b>Emenda Parlamentar</b>	E0000 - Não definida
<b>LME</b>	30 - Serviço e Utilities
<b>Processo</b>	26.0.000000987-2

## Observação

Aquisição de 08 assinaturas para acessos a ferramenta de pesquisa de preços de serviços, bens e materiais em fontes diversificadas 07.797.967/0001-95 NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.
---

## Dados de Autenticidade

	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: <a href="https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=c4c3c5261fdf4b658830015877f0fa62">https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=c4c3c5261fdf4b658830015877f0fa62</a>
--	--

## Assinatura

----------------------



**DPE PR**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PARANÁ**

DOE nº 1013  
Disponibilização: 23/03/2026  
Publicação: 23/03/2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

## EXTRATO

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022 (Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022)

**Processo SEI:** 26.0.000000987-2

**Partes:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR) e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. (CNPJ 07.797.967/0001-95).

**Objeto deste Termo:** Reajuste com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2026.

**Objeto do contrato:** Fornecimento de ferramenta informática de pesquisa de preços.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 2.011,36 (dois mil onze reais e trinta e seis centavos).

**Vigência:** A vigência deste termo tem início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial da Defensoria. Início dos efeitos financeiro em 7 de fevereiro de 2026, abrangendo as licenças que estarão vigentes a partir da prorrogação de contrato formalizada por meio do 4º Termo Aditivo.

**Dotação Orçamentária:** 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250) Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.01 Assinaturas de Periódicos e Anuidades.

**Fundamento legal:** Arts. 40, inc. XI, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 c/c arts. 112, § 12, e 115 da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007 e consta expressamente na Cláusula NONA do referido Contrato (9.3, caput) do Contrato nº 023/2022..

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 20/03/2026, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0266044** e o código CRC **7A88889F**.

